

ATA CMC Nº 006/2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Secretária de Cultura (Secult), situada na Rua dos Andrades, 231, Centro, em Vitória da Conquista - BA, foi realizada a terceira reunião, sendo esta Extraordinária, deste Conselho, juntamente com o Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município, marcando o início da nova gestão do biênio 2025-2027, que contou com a participação de nove conselheiro(as) titulares do Poder Público, da Sociedade Civil e do Poder Legislativo: Abner Israel Marques Freitas, Cristiane Santos Rocha Cestari, Esdras Rodrigues Santos, Fábio Sena Santos, Genevaldo Vieira Cordeiro, Gleice Kelle Alves Ferreira, Maíza Fernandes Leite, Mariana Alves Silva e Washington George Rodrigues Cirne; de quatro conselheiro(as) suplentes: Adriano Gama Borges, Jeane Mary Soares Rocha, Marley Luciano Vital e Ricardo Santos Costa, também estavam presentes: Regina Pinheiro Guimarães, Alecxandre Magno M. Meira, Rafael Celino, Bernardo Rocha Barros e Edgar Oliveira. A reunião foi aberta pelo presidente do CMC, que deu boas vindas a todos os presentes, seguida da apresentação de todos, simbolizando o início oficial dos trabalhos da nova composição do CMC. Durante as discussões, Alecxandre Magno M. Meira, assessor especial da Secretaria de Cultura, destacou a importância de trilharmos juntos estratégias para a nova gestão que se formou, trilhando maneiras de atender as expectativas da Sociedade, dando seguimento, aconselhou aos novos Conselheiros a não se deixarem levar pelas "Críticas e Ataques" nas Redes Sociais, enfatizando que "faz parte" e que desde que se iniciou sua trajetória na Política em 2019, não houve um dia sequer que não teve um ataque vindo disfarçado de "opiniões". O mesmo terminou sua fala dando boas vindas ao CMC e colocando a secretaria à disposição. Na sequência, o presidente Washington George Rodrigues Cirne, iniciou sua fala explicando aos novos conselheiros sobre sua atuação, frisando o quão importante seria os mesmos saberem da sua importância e qual o seu papel como Conselheiro, uma vez que, se faz necessário todos saberem o cargo que estão ocupando e qual o seu objetivo principal como Conselheiro Municipal de Vitória da

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.106/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Email: conselhoculturavc@gmail.com | Instagram: @conselhoculturaconquista | Site: https://linktr.ee/conselhovc



Conquista. Dando sequência, o mesmo explicou que a pauta dessa reunião extraordinária, seria a aprovação ou não do Tombamento, com o intuito de agilizar o processo, uma vez que, para ser entregue como presente no Aniversário dos 185 anos da Cidade, que ocorrerá no dia 09 de novembro de 2025. Na sequência, o Presidente pediu ao Assessor Especial, Alecxandre Magno M. Meira, em nome do Conselho Municipal de Cultura, para que nas próximas reuniões em que se fosse tratar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, se fizesse necessário uma pré-eleição explicando a todos os presentes o objetivo da reunião, haja vista que, as pessoas estão indo para a reuniões para fazerem demanda própria, a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, a atual Secretaria Executiva, Maíza Fernandes Leite fez a leitura da Convocação Extraordinária de nº 011/2025 com a seguinte Pauta "Apreciação e Aprovação dos pareceres técnicos encaminhados pelo Núcleo de preservação do patrimônio histórico, Artístico e Cultural do Município, Referendando o Tombamento de patrimônios edificados do Município, na sequência, fez-se a leitura do ofício nº 45/2025, solicitando ao Conselho Municipal de Cultura, uma sessão Extraordinária para apreciação e deliberação final sobre aprovação dos pareceres técnicos referendando o Tombamento, justificando a urgência da reunião justificada pela necessidade de apreciação e deliberação final sobre importantes processos de Tombamento de Bens Edificados que se encontram em fase de parecer conclusivo pelo NPPHAC e demandam a imediata aprovação deste Conselho, conforme a legislação municipal vigente, para que possam ter o seu processo de preservação devidamente instituído. Ficou esclarecido sobre a necessidade de aprovação e deliberação final sobre importante processo de tombamento de bens edificados e que os mesmos se encontram em fase de parecer conclusivo pelo Núcleo de preservação do patrimônio, histórico, artístico e cultural do município. Acrescentando sua fala o atual Presidente Washington George listou cinco imóveis que estariam listados para serem tombados de início, destacando a relevância histórica, arquitetônica e cultural dos seguintes bens: quais seja; 1- Edifício-Sede da Prefeitura Municipal: Imóvel de fundamental importância cívica e histórica, que representa um marco na arquitetura e na memória administrativa do nosso Município. 2- Edifício-Sede

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.106/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Email: conselhoculturavc@gmail.com | Instagram: @conselhoculturaconquista | Site: https://linktr.ee/conselhovc



da Câmara de Vereadores: Construção que reflete a história do poder legislativo local e possui valor arquitetônico e simbólico inestimável para a comunidade. Na oportunidade, o Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município pediu a inclusão de três imóveis: 3- Casa das Artes (atual Centro de Convivência do Idoso), 4- Solar dos Fonsecas e o 5- Solar dos Ferraz. Em seguida pediu-se que o Conselheiro e Membro do Núcleo de Tombamento, Fábio Sena Santos fizesse um breve relato de como estava o andamento dos trabalhos do núcleo e quais os imóveis estavam na lista de prioridades para serem tombados, o mesmo explicou a todos os presentes que O NPPHAC já concluiu a emissão dos pareceres técnicos e instrutórios necessários, os quais serão devidamente encaminhados a esta presidência e aos conselheiros com a devida antecedência à data da sessão, a fim de subsidiar o debate e a tomada de decisão. O mesmo concluiu sua fala dizendo que a aprovação célere destes tombamentos é crucial para garantir a proteção efetiva e inadiável destes bens contra quaisquer intervenções que possam descaracterizá-los, conforme preconiza nossa política de proteção ao patrimônio. Em continuidade de fala, houve uma breve discussão a respeito da importância dos tombamentos. Em seguida o Conselheiro do Núcleo de Tombamento e representante da SEINFRA, Rafael Celino deu seguimento em sua fala dizendo que o processo de tombamento é algo que se foi trabalhado nos anos anteriores e que desde o governo liderado pelo Prefeito Herzem Gusmão já havia iniciado as tratativas para os tombamentos, porém, por conta da pandemia não se pode dar continuidade nos projetos e que com a criação no Núcleo de preservação tem uma certa importância porque de fato a gente sente fazendo parte e que há de fato um interesse não só do governo, mas, também um interesse geral de que as coisas deem certo. Dando seguimento, o mesmo informou que é importantíssimo todos os imóveis previstos para serem tombados estarem todos catalogados para que haja um controle do governo nessa demanda. Em seguimento o mesmo informou que a princípio foi escolhido pelo Núcleo dentro das possibilidades como o início do processo de tombamento dos bens imóveis aqueles que de fato são do município, haja vista que é mais fácil as tratativas, pois os imóveis considerados como bens particulares têm mais dificuldades nos trâmites. O mesmo

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.106/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Email: conselhoculturavc@gmail.com | Instagram: @conselhoculturaconquista | Site: https://linktr.ee/conselhovc



enfatizou dizendo que dentro das novas legislações, não somente urbanísticas do município já estão previstas esses equipamentos para tombamento. Por fim, o mesmo encerrou sua fala se colocando a disposição do Núcleo e do conselho. Em continuidade, o Conselheiro Marley Luciano Vital, reforçou a importância da assiduidade e do comprometimento de todos os membros, titulares e suplentes, a fim de garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura e a efetividade das deliberações. Em seguida, o presidente colocou em votação a proposta de aprovação dos pareceres técnicos encaminhados pelo Núcleo de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município, referendando os bens listados para tombamento, quais sejam Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de vereadores, Casa Solar dos Fonsecas, Casa Solar dos Ferraz e do Centro de convivência do Idoso, antiga Biblioteca. Dando início as votações os 9 conselheiros titulares, aprovou por unanimidade o Tombamento dos cinco imóveis edificados citados acima. Nada mais havendo, o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, Maíza Fernandes Leite lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. presidente, vice-presidente e pelos demais conselheiros.

Washington George Rodrigues Cirne

Presidente

Mariana Alves Silva

Vice-presidente

Maíza Fernandes Leite

Secretária Executiva

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL № 2.106/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Email: conselhoculturavc@gmail.com | Instagram: @conselhoculturaconquista | Site: https://linktr.ee/conselhovc

year menon